

**[DIRETOR]  
Despacho D-09/2022**

**Medidas de Levantamento Progressivo às Medidas de Mitigação à Covid-19**

Na sequência da aprovação em Conselho de Ministros da estratégia de levantamento progressivo das medidas vigentes dispostas no decreto-Lei nº30-E/2022 de 21 de abril, determino a seguintes medidas:

- A manutenção da obrigatoriedade da utilização de máscara nas áreas intervenientes à prestação de cuidados de saúde, nomeadamente receções, salas de espera, clínicas universitárias e trajetos no interior do faculdade até às clínicas universitárias.
- Manutenção das normas impostas para a prevenção da covid-19 nas clínicas universitárias
- A manutenção do distanciamento social, sendo a adequação do nível de proteção respiratório de caráter individual.

As medidas acima descritas serão implementadas a partir da presente data, têm caráter temporário e poderão ser alteradas de acordo com o evoluir da situação.

Faculdade de Medicina Dentária, 27 de abril de 2022.

O Diretor,

---

(Prof. Doutor João Caramês)